

Avaliação Ambiental Estratégica

**DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO
AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE SOURE**

**- PARQUE LOGÍSTICO DE ALFARELOS –
(PLA)**

Declaração Ambiental

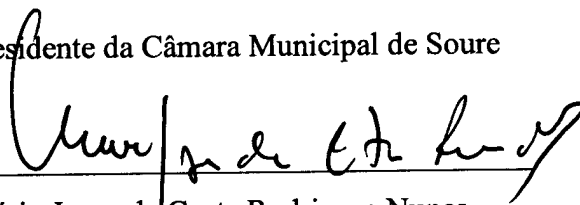
Janeiro de 2016



Data de aprovação

Soure, 29 de fevereiro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Soure



Mário Jorge da Costa Rodrigues Nunes



ÍNDICE

NOTA INTRODUTÓRIA	4
1. A FORMA COMO AS CONSIDERAÇÕES AMBIENTAIS E O RELATÓRIO AMBIENTAL FORAM INTEGRADOS NO PLANO.....	4
2. CONSULTA PÚBLICA.....	7
2.1. Observações apresentadas durante a consulta realizada nos termos do artigo 7.º.....	7
2.2. Os resultados das consultas realizadas nos termos do artigo 8.º (Estados Membros da União Europeia).....	10
3. AS RAZÕES QUE FUNDARAM A APROVAÇÃO DO PLANO À LUZ DE OUTRAS ALTERNATIVAS RAZOÁVEIS ABORDADAS DURANTE A SUA ELABORAÇÃO	10
4. AS MEDIDAS DE CONTROLO PREVISTAS	11

NOTA INTRODUTÓRIA

A 4.^a alteração ao Plano Diretor Municipal (PDM) de Soure foi aprovada em Assembleia Municipal em 29 de fevereiro de 2016.

A presente Declaração Ambiental (DA) foi desenvolvida com base no estipulado no Artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de Maio) onde constam os elementos que devem ser incluídos na Declaração Ambiental, designadamente:

- A forma como as considerações ambientais e o Relatório Ambiental foram integrados no plano;
- As observações apresentadas durante a consulta realizada nos termos do artigo 7.º e os resultados da respetiva ponderação, devendo ser justificado o não acolhimento dessas observações;
- Os resultados das consultas realizadas nos termos do artigo 8.º (Estados Membros da União Europeia);
- As razões que fundaram a aprovação do plano à luz de outras alternativas razoáveis abordadas durante a sua elaboração;
- As medidas de controlo previstas (em conformidade com o disposto no artigo 11.º).

1. A FORMA COMO AS CONSIDERAÇÕES AMBIENTAIS E O RELATÓRIO AMBIENTAL FORAM INTEGRADOS NO PLANO

O processo de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) implicou um primeiro momento de definição do âmbito, que permitiu configurar os temas fundamentais em avaliação que integraram os Fatores Críticos de Decisão (FCD). Nesta fase da AAE, tomando como elementos de base os **Fatores Ambientais (FA)** que se expressam nas características intrínsecas do território em questão, realizou-se uma análise focada na interação das **Opções Estratégicas (QE)** da proposta de alteração ao PDM de Soure com os objetivos do **Quadro de Referência Estratégico (QRE)** preconizado para a proposta de alteração ao PDM. Com esta análise foi determinado o grau de convergência dos objetivos estratégicos do PDM com os objetivos de ambiente e sustentabilidade preconizados nos diversos instrumentos de política ambiental que integram o QRE. Identificaram-se as questões de sustentabilidade ambiental que se prefiguraram determinantes para o objeto em análise, tendo as mesmas sido integradas nos **Fatores Críticos de Decisão**, por forma a contribuir para o processo de tomada de decisão e

promover o alcance do(s) objetivo(s) de sustentabilidade ambiental pretendidos na alteração ao PDM de Soure.

Desta forma, foram definidos como FCD a analisar no âmbito da AAE, que reuniram os aspetos de ambiente e sustentabilidade relevantes que serviram de base para a tomada de decisão:

- **Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade;**
- **Qualidade Ambiental;**
- **Riscos Ambientais.**

Atendendo ao Relatório de Fatores Críticos desenvolvido e aos pareceres emitidos pelas entidades consultadas com responsabilidades ambientais específicas, foi elaborado o Relatório Ambiental e o Resumo Não Técnico.

A metodologia de AAE adotada, no âmbito da elaboração do Relatório Ambiental, para a caracterização de cada um dos FCD definidos, envolveu a integração dos seguintes elementos:

- Caracterização da situação existente e análise das principais tendências na ausência da execução do Plano;
- Análise dos efeitos esperados pela execução do Plano;
- Avaliação estratégica de oportunidades e ameaças;
- Proposta de um programa de seguimento, com diretrizes para planeamento, monitorização e gestão;
- Estabelecimento de um quadro de governança para a ação;
- Orientações para o estabelecimento de um plano de controlo para acompanhamento do processo.

Da análise de cada um dos Fatores Críticos de Decisão resultou ainda a indicação da necessidade de integração de algumas questões ambientais consideradas importantes, nos objetivos estratégicos do próprio plano.

Assim, as opções estratégicas e respetivos objetivos estratégicos inerentes à alteração ao PDM de Soure, que se encontram expressos nos elementos que acompanham a proposta de alteração, integram domínios de carácter ambiental, social e de ordenamento do território considerados relevantes e convergentes com uma política de sustentabilidade inspirada nos referenciais estratégicos definidos no âmbito da AAE (Quadro 1).

Quadro 1 – Opções Estratégicas e Objetivos Estratégicos da proposta de alteração ao PDM de Soure

Opções Estratégicas	Objetivos Estratégicos
Requalificação territorial	<ul style="list-style-type: none"> - Articular a nova estrutura de ordenamento com a área atualmente já existente, conferindo-lhe uma imagem de continuidade e de coerência - Desenvolver/concretizar a organização espacial de uma área desqualificada e geo-estrategicamente vocacionada para os serviços de armazenagem e de logística
Dinamizar o tecido económico	<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolver um espaço com condições estruturais capazes de promover, no presente e no futuro, a procura de serviços logísticos e fazer face a um mercado cada vez mais competitivo e emergente - Adquirir e beneficiar de condições operativas para a dinamização do tecido empresarial local e regional - Reforçar as condições de empreendedorismo local - Dinamizar a mão-de-obra local - Contribuir para o desenvolvimento de elevados níveis de qualificação e profissionalização - Promover um modelo de gestão que garanta a inclusão e defesa dos princípios da sustentabilidade ambiental
Potenciar a repartição modal do transporte de mercadorias, privilegiando o modo ferroviário	<ul style="list-style-type: none"> - Articular a localização do Parque Logístico de Alfarelos, com a previsão dos espaços de circulação viária necessários, bem como com os eixos estruturantes já existentes - Articular e reforçar as redes de infraestruturas viárias em função da forma de ocupação a consignar na proposta de alteração - Reforço da interface nacional entre a ferrovia e a rodovia - Privilegiar o eixo ferroviário nacional e internacional para o transporte de mercadorias

Salienta-se que, para além de se verificar o atendimento das questões de sustentabilidade ambiental nos objetivos estratégicos expostos no plano, algumas das matérias ambientalmente significativas encontram-se transpostas para os elementos do plano com caráter vinculativo, designadamente no seu regulamento.

Neste sentido importa evidenciar que no regulamento do PDM de Soure passa a constar um artigo específico (Artigo 61.º) referente às “*Regras de Edificabilidade no Espaço destinado ao Parque Logístico de Alfarelos*”, sendo que o n.º 3 do artigo supramencionado refere que “*A área em causa terá de dispor das adequadas infraestruturas de saneamento básico ou, na sua ausência, de solução autónoma adequada*”.

De salientar, ainda, que a integração de questões de sustentabilidade ambiental no Plano foram asseguradas através da definição de um Plano de Controlo que força a aplicação de medidas de sustentabilidade na fase de execução do plano. Neste contexto, acresce a importância da fase de seguimento, que promove o acompanhamento da implementação da proposta de alteração ao Plano, através da monitorização da evolução dos principais indicadores de sustentabilidade, sua análise face a metas estabelecidas em documentos estratégicos, e ainda a possibilidade de se efetuar uma revisão periódica ao plano de controlo proposto (Quadro 3 e Quadro 4).

Avaliada a eficácia do plano de controlo, a sua alteração permitirá aferir, reforçar ou corrigir aspetos contemplados nas medidas de controlo que terão influência direta nas questões relacionadas com o ordenamento do território e com a qualidade ambiental do concelho.

2. CONSULTA PÚBLICA

2.1. OBSERVAÇÕES APRESENTADAS DURANTE A CONSULTA REALIZADA NOS TERMOS DO ARTIGO 7.º

De acordo com o n.º 1, do Artigo 7.º, do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de Maio) a Avaliação Ambiental Estratégica requer que, antes da aprovação do plano e do respetivo relatório ambiental, a entidade responsável pela sua elaboração (Câmara Municipal de Soure) promova a consulta das entidades às quais, em virtude das suas responsabilidades ambientais específicas, seja suscetível de interessar os efeitos ambientais resultantes da sua aplicação.

No quadro seguinte apresenta-se o sumário das sugestões, comentários e/ou assuntos abordados nos pareceres emitidos pelas Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas (ERAE) consultadas, relativamente ao Relatório Ambiental entregue. Todas as sugestões mereceram especial atenção, tendo sido na sua maioria consideradas na revisão do relatório ambiental final. As questões que não sofreram alteração, de acordo com as sugestões das ERAE, foram alvo de justificação.

Quadro 2 - Sumário das sugestões, comentários e/ou assuntos abordados nos pareceres apresentados pelas entidades consultadas, relativos ao Relatório Ambiental e Resumo Não Técnico da proposta de alteração ao PDM de Soure.


Sugestões, Comentários e/ou Assunto (s) Abordado (s) pela ERAE	Considerações do RA
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro	
<p>A entidade considera que o documento se apresenta bem desenvolvido e explícito, sugerindo-se apenas que o Quadro 7.1. “Orientações para a implementação do Plano de Controlo – indicadores de sustentabilidade e medidas de gestão ambiental” seja acrescido das entidades diretamente relacionadas, identificadas no Quadro de Governança 6.1. que o procede, situação esta a aplicar também, com as devidas adaptações, ao Quadro 4 do “Resumo Não Técnico”.</p>	<p>Sobre este aspeto importa realçar que o Plano de Controlo proposto no Capítulo 7 do Relatório Ambiental, insere-se na Fase de Seguimento do processo da AAE, e pretende acompanhar o ciclo de planeamento e programação nos 10 anos de duração do PDM. Este plano de controlo é suportado e monitorizado através de indicadores de avaliação estratégica previamente definidos sendo que, para cada um dos indicadores, foram definidas Medidas de Gestão Ambiental a desenvolver durante a execução do Plano, que permitirão ao município atingir as metas de sustentabilidade que profetizou, alcançando deste modo os objetivos de sustentabilidade definidos.</p> <p>De acrescentar que este Plano de Controlo, que será integrado na Declaração Ambiental, permitirá que a fase de seguimento garanta o cumprimento dos objetivos definidos para cada um dos FCD</p>

Sugestões, Comentários e/ou Assunto (s) Abordado (s) pela ERAE	Considerações do RA
	<p>considerados.</p> <p>Por outro lado, importa ainda salientar que os indicadores apresentados no Plano de Controlo reduzem-se à área territorial municipal, às competências da Câmara Municipal no território, bem como às características mais pertinentes para acompanhamento da evolução do plano. Por este motivo a atribuição das competências das entidades identificadas no Quadro de Governança para a Ação não estão incluídas neste Plano de Controlo.</p>
O RA deverá promover as alterações decorrentes do novo RJGT.	A alteração decorrente do novo RJGT foi atendida no Relatório Ambiental.
Agência Portuguesa do Ambiente	
<p>A entidade solicita esclarecimentos relativamente à ETAR localizada na área objeto da alteração. O RA refere que esta se encontra obsoleta e subdimensionada, no entanto, os resultados do autocontrolo da qualidade do efluente tratado, periodicamente remetidos à APA pela Autarquia, revelam que esta cumpre com alguma margem de segurança, os valores limites de emissão permitidos por lei. A entidade solicita ainda esclarecimentos relativamente ao destino a dar aos efluentes que atualmente são conduzidos para a ETAR em causa, aquando da sua desativação.</p>	<p>Em relação ao que se encontra referido no RA sobre esta matéria, importa clarificar que a ETAR existente na área de intervenção, apesar de dispor de resultados de autocontrolo da qualidade do efluente tratado que traduzem o cumprimento dos limites de emissão permitidos por lei, não tem capacidade para receber efluentes adicionais de aglomerados populacionais vizinhos que possam vir a precisar de entregar os seus efluentes para tratamento.</p> <p>Estruturalmente, a conduta adutora que faz a entrega do efluente bruto apresenta debilidades, pelo que carece de intervenção de reforço estrutural.</p> <p>Por outro lado, importa esclarecer que a presente proposta de alteração prevê que a ETAR só seja deslocalizada quando existir uma solução alternativa adequada para o tratamento dos efluentes em causa.</p>
No Quadro 5.6.3.1.1. considera a entidade que relativamente ao indicador “Área impermeabilizada” deverá ser avaliado o efeito negativo esperado na rede de drenagem natural decorrente do aumento da área impermeabilizada, tendo em consideração a análise das condições de escoamento atuais e as alterações previstas na rede de drenagem superficial existente.	Esta questão foi considerada e analisada no FCD - Riscos Ambientais, tendo como base os elementos do Estudo Hidrológico e Hidráulico desenvolvido para esta área específica.
No que respeita ao Estudo Hidrológico, a entidade tem dúvidas se foi tido em consideração o caudal correspondente à bacia hidrográfica da linha de água existente no limite poente da área de intervenção e que passa pelo referido aqueduto, uma vez que o estudo elaborado não foi disponibilizado na íntegra, situação que carece de esclarecimento adicional com a apresentação do mesmo.	Sobre este aspeto importa referir que foi elaborado um novo Estudo Hidrológico e Hidráulico solicitado pela APA, em sede de processo de correção material à REN do município de Soure, tendo sido elaborado com o objetivo de demonstrar que a área de intervenção não é afetada pelo transbordo do leito da Vala de Alfarelos, numa situação de cheia correspondente a um período de retorno de 100 anos. Este novo Estudo contempla toda a bacia hidrográfica da ribeira do Vale de Soure, que interessa diretamente à área em análise, encontrando-se disponível de forma integral no Anexo V do Relatório Ambiental.
No que se refere ao Plano de Controlo proposto, a entidade considera que os indicadores deverão ser todos relacionados com a área objeto de alteração, e não, como em alguns casos sucede, relativos ao concelho de Soure.	A sugestão da entidade foi tida em consideração, sempre que possível, no Relatório Ambiental. No entanto, para alguns indicadores definidos, por uma questão de ausência de informação, não foi possível indicar o valor base para a área objeto da presente

Sugestões, Comentários e/ou Assunto (s) Abordado (s) pela ERAE	Considerações do RA
	alteração, tendo-se nesses casos indicado o valor para o concelho.
Não é abordado o indicador “Intervenções qualitativas de promoção do uso eficiente da água”, conforme efetuado para os restantes indicadores o que se julga tratar-se de um lapso.	O indicador “Intervenções qualitativas de promoção do uso eficiente da água”, não foi analisado na caracterização da situação existente uma vez que não existe atualmente qualquer intervenção a este nível, na área objeto da presente proposta de alteração. No entanto, foi integrado no Plano de Controlo de forma a ser analisado durante da fase de seguimento.
Infraestruturas de Portugal, SA	
A entidade considera que deverá ser tido em consideração no âmbito do QRE o Plano Rodoviário Nacional (PRN2000), considerando que este é um instrumento indispensável para a análise de uma gestão mais sustentável e eficaz do território e das infraestruturas de mobilidade regional, dado o papel da rede viária no planeamento e organização do território e o seu contributo na promoção do desenvolvimento e coesão social e territorial.	Considera-se que efetivamente o Plano Rodoviário Nacional (PRN2000) é um instrumento indispensável para a análise de uma gestão mais sustentável e eficaz do território e das infraestruturas de mobilidade regional, no entanto, uma vez que não está prevista qualquer alteração na rede viária, este não foi inserido no QRE.
Autoridade Nacional de Proteção Civil	
A entidade entende que, segundo o princípio da “prevenção”, devem os promotores do projeto estar conscientes da probabilidade do risco, aceitar essa mesma probabilidade, adotando as medidas de mitigação e de redução do risco, que garantam a segurança de pessoas e bens e do próprio PLA, como por exemplo aumentar a cota de soleira do Parque Logístico.	A sugestão da entidade foi tida em consideração no Relatório Ambiental.
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro	
Uma vez que a resposta à questão colocada pela entidade no âmbito do RFC veio esclarecer as suas preocupações, a entidade nada tem a observar ao relatório ambiental.	
Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas	
A entidade emitiu parecer favorável condicionado ao cumprimento do diploma do Sistema de Defesa da Floresta Contra Incêndios, na redação do Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de Janeiro.	

O processo de consulta pública, de acordo com o n.º 6, do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de Maio) prevê ainda que o projeto de plano e o respetivo Relatório Ambiental sejam “*submetidos a consulta pública, por iniciativa da entidade responsável pela sua elaboração, tendo em vista a recolha de observações e sugestões formuladas por associações, organizações ou grupos não governamentais e pelos interessados que possam de algum modo ter interesse ou ser afetados pela sua aprovação ou pela futura aprovação de projetos por aquele enquadrados*”.

De forma a dar cumprimento a este procedimento, a proposta de alteração ao PDM de Soure, a Ata da Reunião de Concertação, os pareceres emitidos e restantes documentos (inclusivamente o Relatório Ambiental e respetivo Resumo Não Técnico resultantes do processo de Avaliação Ambiental Estratégica), estiveram disponíveis para consulta pública na Divisão de Gestão



Urbanística e Planeamento da Câmara Municipal de Soure, durante o horário normal de expediente, e na página da internet www.cm-soure.pt.

A consulta pública decorreu no período compreendido entre 2 de Novembro e 11 de Dezembro de 2015.

De referir que, durante esta fase de discussão pública, não foram registadas quaisquer reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento relativo aos conteúdos retratados no Relatório Ambiental ou no Resumo Não Técnico.

2.2. OS RESULTADOS DAS CONSULTAS REALIZADAS NOS TERMOS DO ARTIGO 8.º (ESTADOS MEMBROS DA UNIÃO EUROPEIA)

No âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica da proposta de alteração ao Plano Diretor Municipal de Soure, não foi considerada a necessidade de efetuar consulta a nenhum estado membro da União Europeia devido, não só à localização geográfica do plano em análise, como também pelo facto de não se prever que as opções estratégicas e objetivos estratégicos inerentes à proposta de alteração ao plano em análise sejam suscetíveis de produzir efeitos significativos no ambiente de outro Estado Membro da União Europeia.

3. AS RAZÕES QUE FUNDARAM A APROVAÇÃO DO PLANO À LUZ DE OUTRAS ALTERNATIVAS RAZOÁVEIS ABORDADAS DURANTE A SUA ELABORAÇÃO

A presente proposta de alteração ao PDM de Soure corresponde a uma área territorial já existente, correspondente às instalações atuais da TMIP e à necessidade de expansão destas instalações, de forma a permitir alargar a capacidade de negócio e o mercado de trabalho deste operador logístico.

A área de intervenção apresenta uma localização geoestratégica determinante num quadro de significativa competitividade empresarial e de atração de investimento, beneficiando da proximidade imediata de importantes redes ferroviárias e rodoviárias, proporcionada pela sua localização junto à Estação Ferroviária de Alfarelos, que é um ponto estratégico das infraestruturas ferroviárias na região.

Neste contexto, pelo facto desta atividade económica ter como base de desenvolvimento a utilização de infraestruturas ferroviárias existentes, considera-se que não existem alternativas de localização viáveis à presente proposta de alteração.

Assim sendo, não foram consideradas alternativas à estratégia proposta, com exceção da análise da alternativa zero (correspondente à evolução do território na ausência da implementação da



proposta de alteração ao plano), considerando-se que a proposta de alteração ao PDM sob análise responde às melhores opções a serem tomadas para o desenvolvimento do território concelhio.

4. AS MEDIDAS DE CONTROLO PREVISTAS

De acordo com o definido na alínea h) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de Maio) no Relatório Ambiental deve constar *“uma descrição das medidas de controlo previstas em conformidade com o disposto no artigo 11.º”*.

Estas medidas devem ainda constar na presente Declaração Ambiental e ser objeto de verificação por parte da Câmara Municipal de Soure, na fase de seguimento do Plano, de forma a identificar e corrigir, atempadamente, os efeitos negativos imprevistos no ambiente decorrentes da aplicação e execução do plano.

Assim, para que a proposta de alteração ao PDM de Soure apresente uma contribuição efetiva e positiva para o desenvolvimento sustentável local, regional e global, foi definido um **Plano de Controlo** que visa assegurar a garantia de cumprimento das diretrizes de planeamento, de gestão, de monitorização e avaliação, aquando a execução do Plano.

Neste contexto, o Plano de Controlo insere-se na Fase de Seguimento do processo da AAE, uma vez que pretende acompanhar o ciclo de planeamento e programação no período de execução do PDM.

Importa que este Plano de Controlo seja suportado e monitorizado através dos indicadores de avaliação estratégica previamente selecionados, com o objetivo de garantir a eficácia e eficiência na execução do Plano. Para cada um dos indicadores, foram definidas Medidas de Gestão Ambiental a desenvolver durante a execução do Plano, que permitirão ao município atingir as metas de sustentabilidade que preconizou, alcançando deste modo as metas definidas em documentos estratégicos.

O Quadro 3 apresenta os indicadores de sustentabilidade considerados pertinentes para a fase de acompanhamento e seguimento das diferentes fases de implementação da alteração ao PDM de Soure e define as medidas de gestão ambiental a desenvolver.

O Quadro 4 focaliza particularmente os indicadores de sustentabilidade definidos e o posicionamento do município de Soure face a metas estabelecidas pela própria autarquia. Apesar de não ter sido possível obter o valor base para alguns dos indicadores identificados, considera-se importante desenvolver estudos que garantam a informação necessária para a fase de monitorização/seguimento.

lect

Importa salientar que os indicadores apresentados no Plano de Controlo se reduzem à área territorial, às competências da Câmara Municipal no território bem como às características mais pertinentes para acompanhamento da evolução do plano.

Quadro 3 – Plano de Controle: indicadores de sustentabilidade e medidas de gestão ambiental.

FCID	Objetivos de sustentabilidade		Critério	Indicadores			Medidas
	Ordenamento do Território			Densidade Populacional	População Residente	População Residente por Grupos Etários	
Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade	<ul style="list-style-type: none"> Fomentar o desenvolvimento sustentável, através da organização espacial do território Assegurar a concentração espacial de atividades logísticas Requalificar e valorizar áreas não estruturadas e de reduzido interesse ambiental, aproveitando a sua localização geográfica Potenciar a interface rodovia/ferrovia, privilegiando a utilização do modo ferroviário Diminuir o tráfego de pesados dentro das povoações Melhorar e potenciar o quadro das acessibilidades intra-concelhias 		Uso do Solo / Organização Espacial	Categorias de uso do solo		<ul style="list-style-type: none"> - Criar condições que promovam a fixação da população jovem no concelho, nomeadamente em termos de emprego 	
			Ocupação do solo	Área ocupada com edificações		<ul style="list-style-type: none"> - Assegurar a execução, qualificação e tratamento dos espaços públicos - Promover uma correta utilização e gestão do espaço, incorporando critérios de planeamento e de gestão reveladores de preocupações com a imagem e a estrutura, a sustentabilidade ambiental e a eco-eficiência 	
			Acessibilidades Viárias	Rede viária		<ul style="list-style-type: none"> - Assegurar o reforço das redes de infraestruturas rodoviárias - Promover o correto ordenamento da estrutura rodoviária da área do plano, bem como a inserção da nova área na estrutura viária municipal 	
			Desenvolvimento Regional e Competitividade			N.º de vias intervencionadas	
Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade	<ul style="list-style-type: none"> Aumentar a competitividade e atratividade do município no contexto regional, nacional e internacional Favorecer o dinamismo empresarial Aumentar a produtividade Explorar as sinergias potenciadas pela criação de Parques Logísticos Criar novos postos de emprego, diminuindo a taxa de desemprego Fomentar o desenvolvimento sustentável, racionalizando e qualificando os espaços para a implantação e desenvolvimento de atividades económicas 		Nível de Empregabilidade	População ativa		<ul style="list-style-type: none"> - Criar condições que promovam a fixação da população jovem no concelho, nomeadamente em termos de emprego - Promover contratação de mão-de-obra local 	
				Taxa de Atividade		<ul style="list-style-type: none"> - Promover políticas de atração de novas unidades, desenvolvendo e implementando um plano de comunicação e de marketing territorial, direcionado para a promoção das áreas logísticas - Desenvolver uma base de dados da economia local, permanente e em constante atualização, que identifique a realidade do momento e proponha pistas de atuação ou de apoio ao processo de tomada de decisão 	
			Dinâmica Económica e Empresarial	Atividades instaladas económicas		<ul style="list-style-type: none"> - Promover a atratividade de novos investimentos pela competitividade das soluções logísticas multimodais a desenvolver na área de intervenção 	
Repartição modal do transporte de mercadorias							



FCD	Objetivos de sustentabilidade	Critério	Indicadores	Medidas
<p>Resíduos</p> <ul style="list-style-type: none"> Promover uma política adequada de gestão de resíduos 		<p>Rede de infraestruturas</p>	<p>Produção de Resíduos Sólidos Urbanos</p> <p>Valorização de Resíduos Sólidos Urbanos</p>	<ul style="list-style-type: none"> Promover condições para o destino adequado dos resíduos diferenciados passíveis de reciclagem, criando infraestruturas como pontos para coleta dos mesmos Promover ações de sensibilização relativas à implementação de boas práticas de gestão de resíduos sólidos urbanos no âmbito da coleta seletiva e promoção da redução, reutilização e reciclagem dos resíduos produzidos
	<p>Água</p> <ul style="list-style-type: none"> Garantir a proteção e conservação dos recursos hídricos Garantir serviços adequados de abastecimento de água para consumo humano Garantir serviços adequados de drenagem e de tratamento de águas residuais Promover um consumo eficiente e racional do recurso água 	<p>Afetação/valorização de linhas de água</p> <p>Polição da água / dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos</p> <p>Rede de infraestruturas</p> <p>Uso e gestão eficiente da água</p>	<p>Linhas de água existentes</p> <p>Qualidade da água superficial e subterrânea</p> <p>Taxa de cobertura das infraestruturas de abastecimento de água</p> <p>Taxa de cobertura das infraestruturas de drenagem e tratamento de águas residuais</p> <p>Intervenções qualitativas de promoção do uso eficiente da água</p>	<ul style="list-style-type: none"> Promover a renaturalização da vala de drenagem que atravessa atualmente a área em estudo, cujo escoamento atual é no sentido contrário à condição natural Promover ações de limpeza e desobstrução das valas de drenagem que atravessam a área de intervenção, aquedutos e restantes órgãos de drenagem Promover uma correta implementação do sistema de drenagem de águas pluviais na área de intervenção Assegurar que a população afeta à área de intervenção seja servida por sistemas de abastecimento de água e sistemas de drenagem e tratamento de águas residuais públicos ou por sistemas autónomos adequados Assegurar que os sistemas de abastecimento de água e sistemas de drenagem e tratamento de águas residuais públicos e os sistemas autónomos se encontram a funcionar de forma adequada Promover ações que visem a utilização eficiente e racional da água Adequação de procedimentos na lavagem de pavimentos (utilização de mangueiras com dispositivos de controlo de caudal na extremidade de modo a permitir o rápido corte ou diminuição de caudal sem ter de se efetuar deslocação à torneira de alimentação do sistema) Utilização de limpeza a seco de pavimentos - substituição (parcial) de lavagem de pavimentos com água (mangueira), por métodos de limpeza a seco (vassoura / varredura automática)

Qualidade Ambiental

FC/D	Objetivos de sustentabilidade	Critério	Indicadores	Medidas
	<p>Ruído</p> <ul style="list-style-type: none"> Assegurar a emissão de níveis de ruído que não perturbem a saúde humana e o bem-estar das populações 	<p>Poluição sonora</p>	<p>População exposta a níveis sonoros superiores aos limites legais</p>	<ul style="list-style-type: none"> Elaboração de Planos municipais de Redução de Ruído nas zonas sensíveis ou mistas com ocupação exposta a ruído ambiente exterior superior ao legalmente estabelecido (RGR), conforme previsto no Mapa de Ruído do concelho de Soure. Fiscalizar o cumprimento das normas previstas no Regulamento Geral do Ruído (RGR)
	<p>Ar</p> <ul style="list-style-type: none"> Assegurar uma gestão adequada da qualidade do ar que salvguarde a saúde pública Contribuir para a redução da poluição atmosférica Contribuir para a diminuição das emissões de gases com efeito de estufa 	<p>Poluição atmosférica / Contaminação do ar e cumprimento dos requisitos legais</p>	<p>Qualidade do ar</p> <p>Dias com parâmetros de qualidade do ar acima dos limites</p> <p>Modo ferroviário preferencial em detrimento do rodoviário</p>	<ul style="list-style-type: none"> Promover um conjunto de ações que visem diminuir a emissão de GEE e controlar a emissão de poluentes para a atmosfera, nomeadamente a utilização de meios de transporte mais sustentáveis (nomeadamente a ferrovia) Assegurar o cumprimento dos valores-limite estipulados para os poluentes regulamentados Fomentar a multimodalidade no transporte de mercadorias, isto é, o incentivo à transferência do modo de transporte rodoviário para o modo de transportes ferroviário
<p>Riscos Ambientais</p>	<p>Riscos de Inundação</p> <ul style="list-style-type: none"> Diminuir a probabilidade de ocorrência de inundações Mimimizar o impacto das inundações Controlar a impermeabilização do solo 	<ul style="list-style-type: none"> Situação climatológica Situações de inundação Grau de impermeabilização Efeitos da ocorrência de cheias e inundações sobre bens materiais 	<p>Precipitação</p> <p>Ocorrência de inundações</p> <p>Áreas inundadas</p> <p>Área impermeabilizada</p> <p>Edifícios em áreas de risco de cheia/inundações</p>	<ul style="list-style-type: none"> Salvaguardar o cumprimento do estabelecido no PMEPC Garantir as condições de adequado funcionamento hidráulico das valas de drenagem As linhas de drenagem devem ser libertas de qualquer intervenção e limpas com regularidade, pois poderão ser importantes durante episódios de forte intensidade de precipitação Promover uma correta implementação do sistema de drenagem de águas pluviais na área de intervenção Garantir o cumprimento de boas práticas de conservação e preservação do solo em fase de construção de eventuais edificações
	<p>Riscos de Incêndios Florestais</p> <ul style="list-style-type: none"> Prevenir a ocorrência de incêndios florestais Aumentar a resiliência do território aos incêndios florestais 	<ul style="list-style-type: none"> Recursos florestais Edifícios e estado de conservação 	<p>Grau de risco de incêndio</p> <p>Área ardida</p> <p>Número de ocorrências de</p>	<ul style="list-style-type: none"> Cumprimento do estabelecido no PMEPC e no PMDFCI A eventual construção de novas edificações deverá promover a adoção de técnicas construtivas dos edifícios que contribuam para o aumento da resistência destes ao risco de incêndio



Avaliação Ambiental Estratégica – Declaração Ambiental



FCD	Objetivos de sustentabilidade	Critério	Indicadores	Medidas
	<ul style="list-style-type: none"> • Reduzir a influência dos incêndios na saúde pública e nos ecossistemas 		incêndio florestal	

1 – Medidas propostas no âmbito do PNUEA

Quadro 4 – Orientações para a implementação do Plano de Controle: Indicadores de sustentabilidade e posicionamento do Município

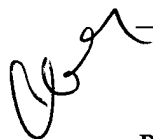
FCD	Indicador	Unidade	Valor Base para a área territorial em análise	Ano a que se refere o Valor Base / Fonte	Periodicidade	Metas pretendidas para a área territorial em análise	
Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade	Ordenamento do Território						
	Densidade Populacional	Hab/km ²	73	2011/TNE	Anual	Aumentar	
	População Residente	N.º	19.033	2011/TNE	Anual	Aumentar	
	População residente por grupos etários	0-14 anos	N.º	2.265	2011/TNE	Anual	*
		15 – 24 anos	N.º	1.709	2011/TNE	Anual	*
		25 – 64 anos	N.º	9.780	2011/TNE	Anual	*
		Mais de 65 anos	N.º	5.279	2011/TNE	Anual	*
	Categorias de uso do solo	Espaços agrícolas	ha	10	2015/CMS	Anual	0
		Espaço destinado ao Parque Logístico de Alfarelos	ha	0	2015/CMS	Anual	10
	Condicionantes e Restrições de Utilidade Pública	REN	ha	4,84	2015/CMS	Anual	0
		RAN	ha	0	2015/CMS	Anual	0
	Área ocupada com edificações		ha	0	2015/CMS	Anual	0
	Área ocupada com infraestruturas		ha	(Área afeta à ETAR, que será desativada)	2015/CMS	Anual	0
	N.º de vias intervencionadas		Tipo e km	0	-	Anual	1
	Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade	Desenvolvimento Regional e Competitividade					
População ativa		Soure (concelho)	N.º	2.769	2011/TNE	Anual	Aumentar
		Alfarelos (freguesia)	N.º	205	2011/TNE	Anual	Aumentar
		Granja do Ulmeiro (freguesia)	N.º	331	2011/TNE	Anual	Aumentar
Taxa de Atividade (concelho)			%	40,90	2011/TNE	Anual	Aumentar
Taxa de Desemprego (concelho)			%	10,19	2011/TNE	Anual	Diminuir
Atividades económicas instaladas (concelho)			N.º	1.400	2012/TNE	Anual	Aumentar
Repartição modal do transporte de mercadorias			N.º combóios/dia	-	-	Anual	8

FCD	Indicador	Unidade	Valor Base para a área territorial em análise	Ano a que se refere o Valor Base/Fóite	Periodicidade	Metas pretendidas para a área territorial em análise	
Qualidade Ambiental	Resíduos						
		Produção de resíduos sólidos urbanos	Ton/ano	6002	2013/ INE	Anual	Reduzir 5%
		Valorização de resíduos sólidos urbanos	%	7	2013/ INE	Anual	Aumentar 5%
		Água					
		Linhas de água existentes	N.º	2	2015	Anual	Manter
		Qualidade da água superficial	Classe	Rio Mondego: Estado Ecológico – “Excelente” e Bom “Estado Químico”	2012/PCBHVML	Anual	*
		Qualidade da água subterrânea	Classe	Furo 240/81: A1	2013/SNIRH	Anual	*
		Taxa de cobertura da população servida por infraestruturas de abastecimento de água para consumo humano	%	0	2015	Anual	100
		Taxa de cobertura da população servida por infraestruturas de drenagem de águas residuais	%	0	2015	Anual	95
		Taxa de cobertura da população servida por infraestruturas de tratamento de águas residuais	%	0	2015	Anual	95
		Intervenções qualitativas de promoção do uso eficiente da água	N.º	-	-	Anual	*
		Ruído					
		População exposta a níveis superiores aos limites legais	Lden	<55 dB (A)	Mapa de Ruído	Anual	*
				55 – 65 dB (A)		Anual	*
			>65 dB (A)			Anual	*
		Ln		<45 dB (A)		Anual	*
				45 – 55 dB (A)		Anual	*
			>55 dB (A)	Anual		*	
	Ar						
	Qualidade do ar	Classe	Bom	2015/Qualar-APA	Anual	Manter	
	Dias com parâmetros de		Ozono – Limiar de Alerta à população	2015/Qualar-APA	Anual	0	
			Ozono – Limiar de Informação à população		Anual	0	

FCD	Indicador		Unidade	Valor Base para a área territorial em análise	Ano a que se refere o Valor Base / Fonte	Periodicidade	Metas pretendidas para a área territorial em análise	
Riscos Ambientais	qualidade do ar acima dos limites	Dióxido de Azoto – Alerta	N.º	0		Anual	0	
		Dióxido de Enxofre - Alerta	N.º	0		Anual	0	
	Modo ferroviário preferencial em detrimento do rodoviário	Partículas <10µm	N.º	4		Anual	0	
			N.º comboios/dia	-		Anual	8	
	Riscos de Inundação							
	Precipitação	Máxima	mm	139		PMDFCI	Anual	*
		Mínima	mm	13		PMDFCI	Anual	*
	Ocorrência de inundações		n.º	0		2015/CMS	Anual	0
	Áreas inundadas		ha	0		2015/CMS	Anual	0
	Área impermeabilizada		ha	1,4		2015/CMS	Anual	*
	Edifícios em áreas de risco de cheia/inundações		n.º	0		2015/CMS	Anual	0
	Riscos de Incêndios Florestais							
Grau de risco de incêndio		Classe	-		PMDFCI	Anual	*	
Área ardida		ha	0		2015/CMS	Anual	0	
Número de ocorrências de incêndio florestal		n.º	0		2015/CMS	Anual	0	

- Não existe informação

* Indicadores importantes para efeitos de monitorização, na Fase de Acompanhamento/Seguimento do Plano (não tendo sido atribuída nenhuma meta), recomendando-se, quando necessário, a elaboração de estudos de suporte à sua caracterização.



Para que a proposta de alteração ao PDM de Soure apresente uma contribuição efetiva e positiva para o desenvolvimento sustentável local, regional e global, deverão ser cumpridas as medidas propostas no Plano de Controlo, que permitirão ao município atingir as metas de sustentabilidade que preconizou, alcançando deste modo as metas definidas em documentos estratégicos.

Avaliada a eficácia do plano de controlo, a sua revisão permitirá aferir, reforçar ou corrigir, aspetos contemplados nas medidas de controlo que terão influência direta nas questões relacionadas com o ordenamento do território e com a qualidade ambiental do concelho.